Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 16 DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/02/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 146, XV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações ao Policial Militar Sd. Daniel Marcielo Steinke, em reconhecimento pelo salvamento de uma mulher que foi vítima de tentativa de feminicídio no Bairro Parque Verde em Cascavel -PR.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 1 de fevereiro de 2019.

P. Madril
Policial Madril
Vereador / PMB

Justificação,

Em data de 31 (trinta e um) de janeiro do corrente ano, na Rua Tranquilo Noro, no Bairro Parque Verde, por volta das 18h30 min ao fundo da parte externa do Condomínio Terra Nova 3 (três), o soldado Daniel Marcielo Steinke, em seu momento de descaso e lazer, ouviu gritos com pedido de socorro e, imediatamente subiu no muro da sua residência e avistou um homem com arma branca (faca), desferindo golpes em uma mulher.

O soldado imediatamente deu voz de abordagem, no entanto não fora acatada pelo agressor, em ato contínuo, o soldado ficou impossibilitado de efetuar disparos com arma de fogo, pois, na mira do tiro estavam pessoas que sem sucesso, tentavam tirar o agressor de perto da vítima.

Na oportunidade, tentou o soldado pular o muro, para ganhar tempo até o local do crime, todavia não conseguiu, vez que sofreu descarga elétrica da cerca instalada no muro, mas felizmente não o impediu que corresse para rua abordar um veículo que, com agilidade levou o soldado a cena do crime.

No percurso, o soldado ligou para 190 solicitando apoio, chegando no local, correu cerca de 100 (cem) metros quando, se deparou com a agressor ainda em cima da vítima desferindo golpes, fez novamente a abordagem, se identificando como policial, no ato, o agressor levantou e foi em direção do soldado com a faca em mãos, destarte, agiu o soldado tirando a arma branca do agressor e dando ordem para que deitasse no chão, para que então pudesse

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

socorrer a vítima com que estava agonizando, logo, chegou a equipe policial e equipes do corpo de bombeiros que prestaram socorro à vítima e a encaminharam para o hospital.

Nesta senda, é imprescindível enaltecer a condução corajosa, a presteza e eficiência do Policial Militar que não mediu esforço para salvar a vida da Senhora Noeli Rhoden Storch.

Assim, pela relevância da atuação é justo o reconhecimento da nobre atitude do Policial Militar que bravamente, evitou um crime brutal em nossa cidade.

P. Machado

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA